COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

MATRÍCULA 38.099 **CNM nº 094102.2.0038099-90**

DATA: 20/12/2019 registrado por Diego

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 02 DA QUADRA 07, integrante do loteamento Sport Clube II, situado na RUA ESTADOS UNIDOS, em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 03 do loteamento, com 20,00 m; Sul - com lote 01 do loteamento, com 20,00 m; Leste – com RUA ESTADOS UNIDOS, com 10,00 m; Oeste - com área remanescente do desmembramento, com 10,00 m, totalizando uma área de 200,00 m².

PROPRIETÁRIO: BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 20.966.042/0001-99, sediada a Av. Alcides de Araújo, quadra 05, lote 28, Bairro Centro, Extremoz/RN, CEP: 59575-000.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matricula n.º 34.039, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 80,78; FDJ: R$ 21,26 (guia nº 7000003686980 paga em 19/12/2019); FRMP: R$ 3,45 (guia nº 0000001745729, paga em 19/12/2019); FCRCPN: R$ 8,07; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 4,04. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020019548HUG. O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro

---

AV-1-38.099. (CONSTRUÇÃO IMOVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 7.572 (19/12/2019)

DATA: 20/12/2019 registrado por Diego

Conforme requerimento assinado pela proprietária **BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA,** supra qualificada, em data de 19.12.2019, instruído pela Certidão de Características datada de 06.12.2019, Alvará nº 1052/2018, datado de 23.07.2018, processo nº558/2018, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na RUA ESTADOS UNIDOS, n.º 505, encravada no lote 02, da quadra 07, integrante do Loteamento Sport Clube II, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, garagem, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 73,00m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 143,12; FDJ: R$ 37,55 (guia nº 7000003686980 paga em 19/12/2019); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001745729, paga em 19/12/2019); FCRCPN: R$ 14,32; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,16 **(desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020027949MIV.O referido é verdade e dou fé. oficial de registro.

AV-2-38.099. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 7.572 (19/12/2019)

DATA: 20/12/2019 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20180219314**, datada de 20.02.2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 50,30; FDJ: R$ 13,46 (guia nº 7000003686980 paga em 19/12/2019); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001745729, paga em 19/12/2019); FCRCPN: R$ 5,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020027948FYX.O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro.

AV-3-38.099. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 7.572 (19/12/2019)

DATA:20/12/2019 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº 002702019-88888310, CEI nº 90.002.35310/74, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:52:49

seguinte forma: Emolumentos: R$ 50,30; FDJ: R$ 13,46 (guia nº 7000003686980 paga em 19/12/2019); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001745729, paga em 19/12/2019); FCRCPN: R$ 5,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020027951NIK.O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro.

AV-4-38.099. (HABITE-SE) - Prenotação nº 7.572 (19/12/2019)
DATA: 20/12/2019 registrado por Diego
Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 1134/2019**, Processo nº 558/2018, em data de 13.12.2019, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 50,30; FDJ: R$ 13,46 (guia nº 7000003686980 paga em 19/12/2019); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001745729, paga em 19/12/2019); FCRCPN: R$ 5,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020019504TZP.O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
R. 5 – 38099. - Prenotação nº 7.856 (23/01/2020)
DATA: 24/01/2020 registrado por ALLAN
COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF com utilização do FGTS do(s) devedor(es), contrato n.º 8.4444.2247517-4, datado de 22/01/2020, pelo qual a proprietária: **BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ/MF nº 20.966.042/0001-99, sediado à Avenida Alcides de Araujo, nº 0, Centro, em Extremoz/RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **VALDINER SOARES LINHARES,** nascido em 11/08/1975, brasileiro, solteiro, eletricista, RG nº 001.477.873-SSP-RN, CPF/MF nº 704.926.623-04, residente e domiciliado à Rua Maria Natalia de Amorim, nº 65, Una, em Goianinha/RN. Valor da compra e venda R$ 106.000,00 e valor da avaliação R$ 106.000,00, ITIV nº 100113206. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 553,35; FDJ: R$ 143,83 (guia nº 7000003708916 paga em 23/01/2020); FRMP: R$ 49,14 (guia nº 0000001762040, paga em 23/01/2020); FCRCPN: R$ 55,34; FUNAF: R$ 23,28; e ISS: R$ 27,67, ***desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV***. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020000226PDA. O referido é verdade e dou fé. oficial de registro.

R.- 6 - 38099 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 7.856 (23/01/2020)
DATA: 24/01/2020 registrado por ALLAN
Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-5, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R$ 8.779,00 (oito mil, setecentos e setenta e nove reais); **valor dos recursos Conta Vinculada do FGTS da compradora**: R$ 929,15 (novecentos e vinte e nove reais, e quinze centavos); **Valor do financiamento**:

REGISTRO ÚNICO DE EXTREMOZ

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:52:49

R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS:** R$ 12.291,00 (doze mil, duzentos e noventa e um reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a, Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 450,93 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 28,66 = Total: R$ 479,59 (quatrocentos e setenta e nove reais, e cinquenta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/02/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 376,22; FDJ: R$ 98,49 (guia nº 7000003708916 paga em 23/01/2020); FRMP: R$ 24,57 (guia nº 0000001762040, paga em 23/01/2020); FCRCPN: R$ 37,62; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 18,81, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020000209IRY. O referido é verdade e dou fé. oficial de registro.

AV. 7 – 38.099. (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 66.016
DATA: 06/10/2026

Procede-se a esta averbação de Ex-offício nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para consignar que na data de hoje foi expedida nova ficha para a presente matrícula em virtude de falha na impressão da ficha anterior. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei n.º 10.169/2000. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202610941020127505VDM. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____ CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

AV. 8 – 38.099. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 65.564
DATA: 06/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 26 de agosto de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105823260, devidamente recolhido em 17 de agosto de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 110.780,33,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **VALDINER SOARES LINHARES,** CPF/MF nº 704.926.623-04, **após ter sido regularmente intimada por meio do Diário Eletrônico Extrajudicial – Anoreg/RN, em 01, 02 e 03 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 110.780,33**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 502,56; FDJ: R$ 139,09; FRMP: R$ 40,55 (guia nº 3195766, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 46,36; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020128677UBC. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:52:49

= EM BRANCO =

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:52:49

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65564

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0038099-90
Nr. Selo: RN20260094102012867 7UBC

PRENOTAÇÃO Nº: 65564
Outorgado **VALDINER SOARES LINHARES**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:52:49

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65564

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260094102012342 3RBH
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 06 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	539,41
FDJ	R$	150,93
FRMP	R$	44,00
FCRCPN	R$	50,31
ISS	R$	26,97
PGE	R$	1,15
Total	R$	812,77

PRENOTAÇÃO Nº: 65564
Outorgado **VALDINER SOARES LINHARES**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:52:49